

Bolsas de Doutoramento (M/F)

O Programa de Doutoral em Ciências da Educação (Ref.ª PD/00218/2012) oferece 5 bolsas de doutoramento (BD), 3 mistas e 2 nacionais, no âmbito do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT).

Neste concurso cabe à Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com a FCT.

Assim nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas de Doutoramento.

Estas bolsas destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro.

Área Científica: Ciências da Educação

REQUISITOS DE ADMISSÃO

1. Formação académica e experiência científica e profissional

- i) Licenciatura em Ciências da Educação ou em áreas afins;
- ii) Mestrado em Ciências da Educação ou áreas afins das Ciências Sociais;
- iii) Atividades de formação;
- iv) Experiência de pesquisa, com alguma evidência do desenvolvimento de competências de investigação relevantes, tais como participação em projetos de investigação, apresentação de trabalhos em conferências científicas, publicações.
- iv) Experiência profissional relevante demonstrando competências de alto nível de intervenção educativa e / ou inovação.
- v) Os candidatos a Bolsas de Doutoramento que não tenham o grau académico exigido para o tipo de bolsa em causa, poderão candidatar-se se declararem no formulário que o obterão até 31 de dezembro de 2015. No caso de esta previsão não se cumprir, a bolsa não será concedida.

2. Nacionalidade

- i) Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;

- ii) Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
- iii) Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade;
- iv) Cidadãos nacionais ou estrangeiros, que tenham residência permanente em Portugal;
- v) Cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual;
- vi) Às bolsas cujo programa de trabalhos seja desenvolvido total ou parcialmente em instituições estrangeiras só podem candidatar-se os cidadãos nacionais ou estrangeiros que tenham residência permanente em Portugal.

Local de trabalho: O doutoramento será desenvolvido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. As bolsas mistas envolvem, obrigatoriamente uma estadia de pelo menos 6 meses na Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Duração: A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a 6 meses consecutivos.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será atribuído conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores).

Legislação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 09 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento da Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT, em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

CANDIDATURAS

Período de apresentação das candidaturas:

O concurso estará aberto no período de **20-07-2015** a **06-09-2015**.

Prova de domínio de língua estrangeira: **11-09-2015 às 10 horas**.

Entrevista: **14 a 17-09-2015**

Fases da candidatura:

A candidatura terá 4 fases:

- i) Análise de *curriculum vitae* (eliminatória)
- ii) Avaliação do projeto de investigação,
- iii) Prova presencial do domínio de língua estrangeira (inglês ou francês) em termos de leitura e escrita académica (eliminatória), e
- iv) Eventualmente, entrevista.

Nota:

Candidatos que não falem português têm que (i) fazer prova do domínio da língua portuguesa (certificado, ...) ou (ii) comprometerem-se a adquirir proficiência oral e escrita num período de 8 meses.

Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *e-mail* para recrutamentorh@sp.up.pt, com conhecimento para barbieri@fpce.up.pt e indicando a referência do projeto no assunto (**FPCEUP-PD/00218/2012**) e acompanhadas dos seguintes documentos:

- i) Curriculum Vitae
- ii) Carta de motivação

Documento que justifique o interesse pela frequência e realização do doutoramento e que, simultaneamente, indique o campo de investigação a desenvolver, bem como a sua pertinência para a produção de conhecimento em Ciências da Educação. Este documento deve ter entre 5 a 10 páginas A4, incluindo referências bibliográficas (citadas no texto).

iii) Projeto de investigação, documento constituído por:

- Título (e subtítulo, se necessário);
- Resumo (até 200 palavras);
- Estado da Arte (até 500 palavras)
- Objetivos (até 300 palavras)
- Descrição detalhada (até 1000 palavras)
- Referências bibliográficas (até 500 palavras)

iv) Certificado de habilitações, com indicação da média atribuída, documento de identificação e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Métodos de Seleção e critérios de avaliação:

A avaliação das candidaturas é feita segundo os seguintes critérios:

1. Classificação obtida na prova de língua inglesa ou francesa (eliminatória)
2. Mérito do candidato avaliado pela classificação obtida na análise do CV (Ponderação de 40% para atividades de formação e de investigação)
3. Classificação obtida na carta de motivação, projeto e entrevista (Ponderação de 60%)

Observações:

- a) Candidatos com cotação inferior a 25% nas atividades de investigação e de formação serão excluídos;
- b) Candidatos com cotação total inferior a 50% serão excluídos

Nota: Na ordenação final dos candidatos será tida em conta a diversidade dos domínios de investigação.

Composição do júri de seleção:

Presidente Doutora Isabel Menezes (FPCEUP)

Vogais Doutora Amélia Lopes (FPCEUP)
 Doutora Alice Casimiro Lopes (UERJ)
 Doutora Carlinda Leite (FPCEUP)
 Doutora Elisabete Ferreira (FPCEUP)
 Doutora Elisabeth Macedo (UERJ)
 Doutora Fátima Pereira (FPCEUP)
 Doutora Helena C. Araújo (FPCEUP)
 Doutor José Alberto Correia (FPCEUP)
 Doutor Tiago Neves (FPCEUP)

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados por lista ordenada por classificação final enviada aos candidatos por e-mail e por ofício.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para a Comissão Diretiva, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

FINANCIAMENTO:

Os subsídios relativos às componentes da bolsa, as propinas e o apoio complementar são financiados por verbas do Orçamento do Estado do Ministério da Educação e Ciência e, quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, do Centro ou do Alentejo, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível em www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf.